

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 21/8/2006

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

EMILIO LIMA BARDY DA SILVA, RG n.º 33772059, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 14/08/2006.

(Decisão n.º 1119/2006);

MARIA EMILIA DO NASCIMENTO, RG n.º 14516029-4, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 14/08/2006.

(Decisão n.º 1120/2006);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

CARLA CEPOLLINA, RG n.º 6725309, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar II, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução N.º 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA.

(Decisão n.º 1121/2006);

GIOVANI BERNADINO DE SOUZA, RG n.º 11299747-8, para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Segurança Parlamentar, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução N.º 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JUVENAL DE CAMARGO NETO.

(Decisão n.º 1122/2006);

JUVENAL DE CAMARGO NETO, RG n.º 11241597-0, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução N.º 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARIA EMILIA DO NASCIMENTO, ficando exonerado do cargo de Agente de Segurança Parlamentar na data de sua posse.

(Decisão n.º 1123/2006);

MARICI DE CASSIA MIRANDA, RG n.º 20433709, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução N.º 776/96, em vaga decorrente da exoneração de EMILIO LIMA BARDY DA SILVA, ficando exonerada do cargo de Auxiliar Parlamentar na data de sua posse.

(Decisão n.º 1124/2006);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 18.8.2006

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: LUZ HELENA RUILOBA

RG: 249676114 Matrícula: 15142

Gratificação: Consultor Técnico

Cessada a partir de: 17.08.2006

ATRIBUINDO, a partir do exercício, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: ALEXSANDRO APARECIDO ZANOTO

RG: 29519817-5

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

Nome: ELIZEU RODRIGUES PEREIRA

RG: 8982376

Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar

Nome: ISAAC MARIANO RESENDE

RG: 24312856

Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar

ATRIBUINDO gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: ANTONIO FRANCISCO PENNA DE FREITAS GUIMARÃES

RG: 8.700.484

Gratificação: Consultor Técnico

Atribuída a partir de: 17.08.2006

Nome: GARIBALDI EDUARDO MIRABLE

RG: 15931274

Gratificação: Chefe dos Investigadores da Assistência Policial Civil

Atribuída a partir de: 28.07.2006

DE 18/8/2006

DEFERINDO, à vista das disposições contidas no Ato nº 23/2002, da Mesa:

- No Processo 3316/06, a solicitação formulada por LILIAN CARLA RIBEIRO, RG. n.º 24.156.297-1, de pagamento, a título de indenização, de períodos de licença-prêmio não gozados quando em atividade.

DECIDINDO, no PROCESSO RGE n.º 1397/2006, que trata da Homologação - Pregão Presencial n.º 34/06-b, do Tipo Menor Preço, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo IV), da Proposta Comercial (Anexo V) e da Minuta de Autorização de Compra (Anexo VI), que integram o Edital, constatada a observância dos ditames da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, em especial as prescrições do seu artigo 16:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e respectiva adjudicação do objeto para a empresa STR COMERCIAL LTDA., nos termos da Ata da 58ª Reunião Ordinária do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, juntada a fls.391/394, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 16 de agosto de 2006 (fls.400), bem como na internet a fls.398;

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais), nos termos da reserva efetuada pelo Departamento de Finanças, a fls.411;

III - **CONVOCAR** a empresa mencionada no item I para assinar a autorização de Compra, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do referido instrumento, nos termos do item 10.2 do Edital de Pregão.

DE 21/8/2006

DECIDINDO, no PROCESSO RGE n.º 2610/06, que trata da Homologação do Pregão Presencial n.º 51/2006, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de caixas d' água das dependências da ALESP, consoante especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo IV), Proposta Comercial (Anexo V) e do Contrato (Anexo VI) que integram o Edital, observadas as exigências da Lei Complementar n.º 101/2000, consoante prescreve seu art. 16:

I - **HOMOLOGAR** o certame licitatório e a respectiva adjudicação do objeto procedida na Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico (fls. 255/258), consoante publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de agosto do corrente ano (fls. 262) e na Internet (fls. 260), para a empresa DESINTEC Serviços Técnicos Ltda.;

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes no valor de R\$ 10.099,98 (dez mil e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), nos termos da reserva efetuada pelo Departamento de Finanças à fl. 275;

III - **CONVOCAR** a licitante vencedora para assinar o termo de contrato em até 5 (cinco) dias a contar da publicação conforme subitem 11.2 do Edital (fls. 96).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: RGE 6005/05

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: FORMAR - FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO MARKETING E PESQUISA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E RETI-RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

VIGÊNCIA: 50 (CINQUENTA) DIAS

VALOR: INALTERADO

ASSINATURA: 15/08/2006

DF - DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIODecisão do Pregoeiro

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

De 18/8/06

Apostilando os títulos de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, concedendo-lhes adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

Carlos Alberto Fernandes Pinto, RG: 13.384.774-3, o 1º (primeiro) quinquênio a partir de 15/07/06;

Valéria Cristina Petrella, RG: 15.968.884, o 2º (segundo) quinquênio a partir de 18/06/06.

Deferindo os pedidos de licença prêmio requeridos pelos funcionários abaixo relacionados:

Lúcia Aparecida Xavier Guerra, RG: 9.822.346-X, através do protocolo n.º 3102/06, referente ao período aquisitivo compreendido entre 04/01/01 a 03/01/06, e autorizando a fruição de 90 (noventa) dias;

Selma Regina Santos Fernandes, RG: 11.256.041, através do protocolo n.º 4957/06, referente ao período aquisitivo compreendido entre 22/07/01 a 21/07/06, e autorizando a fruição de 90 (noventa) dias da seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir de 26/12/06, 30 (trinta) dias a partir de 26/12/07 e de 30 (trinta) dias a partir de 02/01/09.

Autorizando as alterações de fruição de licença prêmio requeridas pelos funcionários abaixo relacionados:

Alexsandra Kátia Dallaverde, RG: 21.465.929, através do protocolo n.º 5102/06, referente ao período aquisitivo compreendido entre 09/03/98 a 08/03/03, na seguinte conformidade: de 90 (noventa) dias a partir de 08/08/07, para 30 (trinta) dias a partir de 11/09/06 e 60 (sessenta) dias a partir de 08/08/07;

Fernando César Miranda, RG: 13.484.270-4, através do protocolo n.º 4941/06, referente ao período aquisitivo compreendido entre 26/11/97 a 25/11/02, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 01/03/07, para 30 (trinta) dias a partir de 14/08/06, permanecendo inalterados os demais períodos;

Liane Rossi, RG: 12.891.896-2, através do protocolo n.º 4961/06, referente ao período aquisitivo compreendido entre 25/06/97 a 24/06/02, na seguinte conformidade: de 60 (sessenta) dias a partir de 01/12/06, para 30 (trinta) dias a partir de 21/12/06 e 30 (trinta) dias a partir de 02/05/07;

Márcia Maria Lemes dos Santos, RG: 7.257.434, através do protocolo n.º 4712/06, referente ao período aquisitivo compreendido entre 24/02/98 a 23/02/03, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 01/09/06, para 30 (trinta) dias a partir de 01/12/07, e 30 (trinta) dias a partir de 01/10/06, para 30 (trinta) dias a partir de 01/10/07;

Ricardo Malheiros Asprino, RG: 12.239.491, através do protocolo n.º 5119/06, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/08/97 a 01/08/02, na seguinte conformidade: de 90 (noventa) dias a partir de 04/07/06, para 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 04/07/06 e 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 01/01/07.

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

Inicial

Carlos Alberto Abe, RG: 20.187.778-8, 03 (três) dias a partir de 02/08/06.

Apostila retificando as apostilas publicadas em 19/07/91, 03/09/96 e 19/09/01, em nome de Isabel de França Figueiredo de Mesquita, RG: 05.725.579-X, para que constem, respectivamente, a concessão do 1º adicional a partir de 12/07/91, do 2º adicional a partir de 18/07/96 e do 3º adicional a partir de 17/07/01, e não como constou, e concede o Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 4º (quarto) quinquênio, com vigência a partir de 16/07/06

DECISÃO DO PREGOEIRO

DE 21/8/2006

NO PROCESSO RGE n.º 3588/06(Pregão Presencial n.º 48/06), o qual tem por objeto a contratação de empresa do ramo mobiliário corporativo para fornecimento, com instalação, de poltronas e cadeiras para utilização no Plenário JK da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, o Sr. Pregoeiro DECIDIU: 1) CLASSIFICAR as empresas TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. como 1ª colocada, a empresa GIROFLEX S/A como 2ª colocada e a empresa WEROLLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. como 3ª colocada, por apresentarem proposta comercial em conformidade com os termos do Edital; 2) HABILITAR a empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por apresentar documentação de acordo com o exigido no edital; 3) ADJUDICAR o objeto da presente licitação para a empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DECISÃO DO PREGOEIRO

DE 21/8/2006

NO PROCESSO RGE n.º 2164/06(Pregão Presencial n.º 54/06), o qual tem por objeto a aquisição de 4 galões de cola para fórmica e outros, o Sr. Pregoeiro DECIDIU CLASSIFICAR para os itens 1, 2 e 3 a empresa PRISCILA TORRES DA SILVA-ME, por apresentar proposta comercial em conformidade com os termos do Edital, declarando fracassado o certame para todos os itens em razão dos preços excessivos.

Tribunal de Contas

Presidente: Robson Marinho

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – Fone: 3292-3266

INTERNET: www.tce.sp.gov.br

ATO GP n.º 10/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, resolve SUSPENDER o expediente do Tribunal no próximo dia 8 de setembro.

Publique-se.

Cumpra-se.

GP, 17 de agosto de 2006.

ROBSON MARINHO

Presidente

COMUNICADO SDG N.º 25/2006

O Tribunal de Contas do Estado comunica que, por força da Resolução n.º 06, de 2006, qualquer contrato, ajuste, termo, ou ato jurídico análogo, sujeito à remessa a este Tribunal, deverá vir juntamente com os demais documentos previstos nas Instruções vigentes, o cadastro do responsável pela assinatura do referido instrumento.

O modelo de aludido cadastro encontra-se disponível no endereço www.tce.sp.gov.br.

Registre-se que mencionada exigência aplica-se tanto aos órgãos da administração estadual como aos da municipal, passando a vigorar imediatamente e o seu não atendimento poderá ensejar a multa prevista na Lei Complementar n.º 709, de 1993.

SDG, 21 de agosto de 2006

Sérgio Ciquera Rossi

Secretário-Diretor Geral

PRESIDENCIA - PROCESSOS DISTRIBUIDOS -17/08 A 18/08

DISTRIBUIÇÃO ALEATORIA E EQUITATIVA

Tip:Contrato

Num. da Origem: 4757/2003 - TC 21684/026/06

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo

Ticket Serviços S/A

Relator: Renato Martins Costa

Num. da Origem: 9/2005 - TC 1400/010/06

Prefeitura Municipal de Leme

Petrobras Distribuidora S.A

Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho

Num. da Origem: 8/2005 - TC 1401/010/06

Prefeitura Municipal de Leme

Engebras S.A. Ind.Com. e Tecnologia de Inform. S.A

Relator: Fúlvio Julião Biazzi

Num. da Origem: 1616/2006 - TC 1475/009/06

Prefeitura Municipal de Porto Feliz

Construtora Tec Paulista Ltda

Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho

Num. da Origem: 244814/2006 - TC 27542/026/06

Departamento de Estradas de Rodagem

Construtora Kamilos Ltda

Relator: Antônio Roque Citadini

Num. da Origem: 244811/2006 - TC 27539/026/06

Departamento de Estradas de Rodagem

Construtora Kamilos Ltda

Relator: Fúlvio Julião Biazzi

Num. da Origem: 245096/2006 - TC 27876/026/06

Departamento de Estradas de Rodagem

Geosonda S/A

Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga

Num. da Origem: 24506/2006 - TC 27877/026/06

Departamento de Estradas de Rodagem

Galvao Engenharia S/A

Relator: Renato Martins Costa

Num. da Origem: 244812/2006 - TC 27540/026/06

Departamento de Estradas de Rodagem

Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda

Relator: Fúlvio Julião Biazzi

Num. da Origem: 244820/2006 - TC 27090/026/06

Departamento de Estradas de Rodagem

Construtora Kamilos Ltda

Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho

Num. da Origem: 244820/2006 - TC 27091/026/06

Departamento de Estradas de Rodagem

Consdon Engenharia e Comércio Ltda

Relator: Edgard Camargo Rodrigues

Num. da Origem: 245222/2006 - TC 27089/026/06

Departamento de Estradas de Rodagem

Construtora Ferreira Guedes S/A

Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga

Num. da Origem: 244896/2006 - TC 27544/026/06

Departamento de Estradas de Rodagem

Epcco Engenharia de Projetos Consultoria e Construções

Relator: Antônio Roque Citadini

Num. da Origem: 40030/2006 - TC 27543/026/06

Departamento de Estradas de Rodagem

Leao Engenharia S/A

Relator: Renato Martins Costa

Num. da Origem: 259/2003 - TC 1532/011/06

Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis

Lopes Lanchonete e Restaurante Ltda

Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga

Num. da Origem: 257/2003 - TC 1538/011/06

Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis

Angela Meato Padilha Me

Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho

Num. da Origem: 1176/2006 - TC 1176/011/06

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Banco do Estado de São Paulo S.A

Relator: Edgard Camargo Rodrigues

Num. da Origem: 244894/2006 - TC 27092/026/06

Departamento de Estradas de Rodagem

Consorcio Tejofran Engespro

Relator: Antônio Roque Citadini

Num. da Origem: 244810/2006 - TC 27541/026/06